
Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 2021

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3210176411

Vítima: CLAUDIA AMAZONAS DA SILVA

Data do Acidente: 17/12/2020

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), CLAUDIA AMAZONAS DA SILVA

Após a análise dos documentos apresentados do pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Os documentos médicos apresentados não evidenciam a presença de sequelas permanentes, que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, não sendo caracterizada invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

Realizado tratamento conservador, conforme documento médico, datado de 17/12/2020, emitido pelo Dr. FERNANDO REZENDE CRM nº 2007 - RR, da Instituição HOSP GERAL DE RORAIMA, que informa evolução sem sequela permanente e não sendo comprovada a existência de invalidez permanente.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

